

bianca.abreu@cyrela.com.br

Assinado



Bianca Ramos de Abreu

D4Sign

elaine.sales@cyrela.com.br

Assinado



Elaine Alves de Oliveira Sales

D4Sign

lorena.polido@cyrela.com.br

Assinado



LORENA POLIDO

D4Sign

vivian.rosenthal@cyrela.com.br

Assinado



Vivian Rosenthal

D4Sign

joao.tardivel@cyrela.com.br

Assinado



João Lucas Coelho Tardivel

D4Sign

natalia.mamede@cyrela.com.br

Assinado



Natalia Mamede

D4Sign

marcio.belem@cyrela.com.br

Assinado



Marcio R G Belem

D4Sign

mariana.lombardi@cyrela.com.br

Assinado



Mariana Lombardi

D4Sign



ana.berezuk@cyrela.com.br

Assinado



Ana Lúcia Villas Boas Berezuk

D4Sign

fabiola.nascimento@cyrela.com.br

Assinado



Fabiola Jorge da Nascimento

D4Sign

laiza.silva@cyrela.com.br

Assinado



Laiza Beatriz da Silva

D4Sign

andre.araujo@cyrela.com.br

Assinado



Andre L. D. de Araujo

D4Sign

gabriela.quezado@cyrela.com.br

Assinado



Gabriela da Silva Quezado

D4Sign

CONDOMÍNIO VIVAZ CONNECTION MOOCA

Rua Sapucaia, nº 55 a 77 – Bairro Mooca

São Paulo – SP

ÍNDICE

CAPÍTULO I - ÁREAS COMUNS SOCIAIS	3
ÁREAS EXTERNAS	3
ÁREAS EXTERNAS – ROOFTOP – 19º PAVIMENTO	4
ÁREAS INTERNAS - TÉRREO	5
CAPÍTULO III – UNIDADES AUTÔNOMAS	8
ÁREA COMUM	8
ÁREA PRIVATIVA (UNIDADES FIT / SMART/ CONECT MAX)	8
UNIDADES ADAPTÁVEIS	10
CAPÍTULO IV - ESPECIFICAÇÕES GERAIS	10
FACHADAS	10
ESTRUTURA	10
VEDAÇÕES	10
FORROS E TETOS	10
ESQUADRIAS E VIDROS	11
PORTAS	11
FERRAGENS	11
ILUMINAÇÃO	11
PORTÕES E GRADIS	11
CAPÍTULO V - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	11
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11
GERADOR	12
ELEVADORES	12
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	12
AQUECIMENTO DE ÁGUA	12
INSTALAÇÕES DE GÁS	12
PREVISÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS NAS UNIDADES AUTÔNOMAS	12
MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS	12
AR CONDICIONADO	13
EXAUSTÃO MECÂNICA	13
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA	13
SISTEMA DE SEGURANÇA	13
CAPÍTULO VI – SUSTENTABILIDADE	14
GESTÃO HÍDRICA	14
DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ÁGUA	14
REDUTOR DE VAZÃO	14
PAVIMENTOS PERMEÁVEIS	14
PAISAGISMO COM PLANTAS NATIVAS	14
PREVISÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS NAS UNIDADES AUTÔNOMAS	14
MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS	14
GESTÃO ENERGÉTICA	15
DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ENERGIA	15
LÂMPADAS EFICIENTES	15
SELO PROCEL A	15
GESTÃO DE EMISSÃO DE POLUENTES	15
BICICLETÁRIO	15
GESTÃO DE CONFORTO	15
CONFORTO ACÚSTICO	15
CONFORTO TÉRMICO	15
CONFORTO LUMÍNICO	15
GESTÃO DE RESÍDUOS	16
COLETA SELETIVA DE LIXO	16
CAPÍTULO VII - OBSERVAÇÕES GERAIS	17

CAPÍTULO I – ÁREAS COMUNS SOCIAIS

ÁREAS EXTERNAS

Os ambientes abaixo relacionados serão executados conforme especificações de acabamentos do Projeto de Paisagismo.

ENTRADA PRINCIPAL COM PORTARIA

Piso: Intertravado de concreto e/ou piso cimentado

CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES (TÉRREO)

Piso: Intertravado de concreto e/ou piso cimentado

PISCINA RECREATIVA ADULTO E INFANTIL COM DECK MOLHADO

Revestimento da área interna da piscina: Pastilha e/ou revestimento cerâmico

Revestimento da área de solarium: Pedra natural e/ou Porcelanato e/ou Cerâmica

Mobiliários: 10 poltronas e 03 mesas de centro

PLAYGROUND

Piso: Grama e/ou Emborrachado

Mobiliários: 01 brinquedo infantil multiuso

PET PLACE

Piso: Grama

REDÁRIOS

Piso: Grama

Equipamento: 08 Redes

BICICLETÁRIO

Piso: Grama

Equipamento: Suporte para bicicletas

ÁREAS EXTERNAS – ROOFTOP – 19º Pavimento

CHURRASQUEIRA

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Aparelhos: Bancada de granito com cuba de aço inox, torneira cromada e churrasqueira com grelha
Mobiliários: 06 mesas e 24 cadeiras
Equipamentos: 01 cervejeira

PRAÇA ROOFTOP

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato
Mobiliários: 02 daybeds, 01 ombrelone e 02 mesas de centro

LOUNGE ROOFTOP

Piso: Cerâmica e/ou porcelanato
Mobiliários: 04 poltronas, 02 mesas laterais e 01 lareira ecológica

ÁREAS INTERNAS – TÉRREO

Os ambientes abaixo relacionados serão executados conforme especificações, acabamentos e paginações dos projetos de Arquitetura e Decoração.

SALÃO DE FESTAS / COWORKING

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Mobiliários: 04 mesa(s), 16 cadeira(s), 02 mesa(s) alta(s), 04 banquetas(s), 02 puff(s),
01 mesa lateral e 01 aparador
Demais acessórios: Não inclusos

GAMES

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Equipamentos: 01 mesa de aro hóquei e 02 fliperama(s)
Demais acessórios: Não inclusos

BRINQUEDOTECA

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Mobiliários: 02 quitandinhas, 01 mini casinha e 01 piscina de bolinha.
Demais acessórios: Não inclusos

ACADEMIA

Piso: Vinílico
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Equipamentos: 02 esteira(s), 02 bicicleta(s) ergométrica, 01 pulley(s) com remada, 01
cadeira(s) flexora, 02 colchonete(s), 01 banco(s) regulável, 01 suporte
com pesos e cargas, 01 barra fixa, 01 jump, 02 bolas e 01 televisão.
Demais acessórios: Não inclusos

LAVANDERIA

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Mobiliários: 04 banquetas
Equipamentos: 01 tanque

Observação: Será entregue em funcionamento em parceria com a Omo Lavanderia de acordo com o dimensionamento de clientes no momento da entrega, podendo chegar em sua capacidade total de 02 máquinas de lavar e 04 máquinas de secar, ficando a cargo do condomínio a gestão de seu funcionamento.

ESPAÇO CAMAROTE

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Mobiliários: 05 cadeira(s)
Equipamentos: 01 mesa de poker, 01 televisão, 01 pebolim e 01 cervejeira
Demais acessórios: Não inclusos

ESPAÇO BELEZA

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Mobiliários: 04 cadeira(s) e 01 mesa(s) de centro

MINI MERCADO

Observação: Será entregue o espaço destinado ao minimercado. A incorporadora poderá indicar e/ou contratar inicialmente uma empresa a sua escolha, ficando futuramente de responsabilidade do Condomínio continuar, remover ou substituir referida empresa, bem como assumir os custos dessa operação.

LAVABOS SOCIAIS

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Textura sobre laje e/ou Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Aparelhos: Lavatório de louça e torneira cromada.
Bacia sanitária com caixa acoplada e duplo acionamento.

VESTIÁRIO(S)

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso e/ou Cerâmica
Teto: Textura sobre laje e/ou Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Aparelhos: Lavatório de louça e torneira cromada.
Bacia sanitária com caixa acoplada e duplo acionamento.

WC(S) ACESSÍVEIS

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Textura sobre laje e/ou Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso
Aparelhos: Lavatório de louça e torneira cromada
Bacia sanitária com caixa acoplada adaptada e duplo acionamento
Demais acessórios: Barras de apoio

CAPÍTULO III – UNIDADES AUTÔNOMAS

Os ambientes abaixo relacionados serão executados conforme especificações, acabamentos e paginações do Projeto de Arquitetura.

Forros e/ou sancas dos ambientes serão indicados nas plantas de contrato.

ÁREA COMUM

HALL SOCIAL DE ACESSO AS UNIDADES

Piso: Cerâmica e/ou Porcelanato
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Textura sobre laje e/ou Pintura sobre forro de gesso e/ou sobre gesso liso

ÁREA PRIVATIVA (UNIDADES FIT / SMART/ CONECT MAX)

SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR E CIRCULAÇÃO

Piso: Laje sem contrapiso. A aplicação do acabamento final e uma possível regularização do piso ficarão a cargo do cliente
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Textura sobre laje

DORMITÓRIOS

Piso: Piso laminado entregue instalado
Parede: Pintura sobre gesso liso
Teto: Textura sobre laje

TERRAÇO (QUANDO APLICÁVEL)

Piso: Cerâmica
Parede: Textura acompanha a fachada e/ou pintura sobre gesso liso
Teto: Textura sobre laje
Guarda-corpo: Mureta com textura acompanha a fachada e/ou pintura sobre gesso liso

BANHOS SOCIAIS

Piso: Cerâmica
Parede: Cerâmica do piso ao teto na área do box. Demais paredes, pintura.
Teto: Pintura sobre forro de gesso
Louça: Bacia com caixa acoplada
Lavatório
Metal: Torneira

COZINHA

Piso:	Laje sem contrapiso. A aplicação do acabamento final e uma possível regularização do piso ficarão a cargo do cliente
Parede:	Pintura sobre gesso liso
Teto:	Textura sobre laje
Bancada:	Mármore sintético
Metal:	Torneira

ÁREA DE SERVIÇO (UNIDADES CONECT MAX)

Piso:	Cerâmica
Parede:	Textura acompanha a fachada e/ou pintura sobre gesso liso
Teto:	Textura sobre laje
Equipamento:	Tanque
Metal:	Torneira

ÁREA DE SERVIÇO (UNIDADES SMART)

Piso:	Laje sem contrapiso. A aplicação do acabamento final e uma possível regularização do piso ficarão a cargo do cliente
Parede:	Pintura sobre gesso liso
Teto:	Textura sobre laje
Equipamento:	Tanque
Metal:	Torneira

ÁREA DE SERVIÇO (UNIDADES FIT)

Piso:	Laje sem contrapiso. A aplicação do acabamento final e uma possível regularização do piso ficarão a cargo do cliente
Parede:	Pintura sobre gesso liso
Teto:	Textura sobre laje
Equipamento:	Infraestrutura entregue. Instalação de tanque fica a cargo do cliente
Metal:	Infraestrutura entregue. Instalação de torneira fica a cargo do cliente.

UNIDADES ADAPTÁVEIS

Nota: Descrição abaixo somente do que for diferente das unidades privativas padrão. Os demais ambientes e especificações serão entregues conforme memorial descritivo das unidades privativas padrão.

BANHO SOCIAL

Parede: Cerâmica
Louça: Lavatório
Bacia sanitária com caixa acoplada adaptada e duplo acionamento
Metal: Torneira de bancada adaptada
Demais Acessórios: Barras de apoio

CAPÍTULO IV – ESPECIFICAÇÕES GERAIS

FACHADAS

As fachadas receberão revestimento em massa e acabamento em pintura texturizada acrílica ou reboco decorativo, conforme especificações do projeto de Arquitetura.

ESTRUTURA

Sistema estrutural em alvenaria autoportante do Térreo ao 19º pavimento.

ATENÇÃO: O empreendimento utiliza o sistema construtivo em alvenaria estrutural, onde todas as paredes exercem função estrutural, isto é, recebem cargas dos pavimentos superiores, portanto fica terminantemente PROIBIDO:

- Abrir paredes para instalação de janelas, balcões, passa-prato, rasgos para inclusão ou realocação de instalação elétrica ou hidráulica, ar condicionado, etc;
- Retirar paredes total ou parcialmente, sob qualquer pretexto (exceto as paredes não estruturais, se indicada na Planta de contrato).

Os condôminos que não atenderem estas determinações poderão ser responsabilizados civil e criminalmente.

VEDAÇÕES

As paredes externas e internas do pavimento térreo serão executadas em alvenaria de blocos de concreto ou cerâmico ou drywall e serão entregues acabadas conforme projeto de Arquitetura e Decoração.

Nas unidades autônomas, as paredes hidráulicas, poderão ser em gesso acartonado. Verificar paredes estruturais e não estruturais, conforme indicado nas Plantas de Contrato.

FORROS E TETOS

Os forros serão executados em placas de gesso ou gesso acartonado, e os tetos em gesso liso ou textura sobre laje. Ambos serão entregues acabados.

Nas unidades autônomas, os forros e sancas estão indicadas em Planta de Contrato.

ESQUADRIAS E VIDROS

As unidades autônomas terão seus caixilhos em alumínio ou PVC conforme projeto específico, com 2 folhas de vidro e sem persianas de enrolar nos dormitórios.

PORTAS

Nas unidades autônomas, as portas são compostas de madeiras e seus derivados (MDP, MDF, HDF, chapa dura ou OSB), acabadas na cor branca e/ou madeira.

Nas unidades adaptáveis, as portas são compostas conforme unidades autônomas com exceção do(s) banho(s) social, que poderá ser em alumínio (VP ou similar), acabada.

Nas áreas comuns, as portas seguirão conforme projeto de arquitetura.

FERRAGENS

As maçanetas e dobradiças das esquadrias de madeira terão acabamento cromado ou pintado.

ILUMINAÇÃO

Serão entregues todas as luminárias das áreas comuns.

PORTÕES E GRADIS

Será instalada e entregue em funcionamento a automação dos portões da entrada de pedestres.

CAPÍTULO V – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

Estão previstas as seguintes instalações de tomadas de uso geral e/ou específico para as unidades autônomas, conforme projeto específico de elétrica:

- Ponto para depurador na cozinha;
- Ponto para fogão na cozinha;
- Ponto para microondas;
- Ponto para máquina de lavar roupa;

Obs: Todas as tomadas e pontos de luz serão entregues em voltagem 127V.

Estão previstas as seguintes instalações especiais para áreas de lazer:

- Infraestrutura para Wi-Fi nos ambientes de lazer coberto. A aquisição e instalação do cabeamento e equipamentos ficarão por conta do condomínio.

GERADOR

O empreendimento será entregue com infraestrutura (carga + espaço) para futura instalação de gerador, com capacidade para alimentação de 01 elevador de serviço do bloco B da torre. A aquisição e instalação do equipamento ficará a cargo do condomínio.

ELEVADORES

Serão instalados 06 elevador(es), sendo 04 social(is) e 02 de serviço(s).

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com a ABNT ou outras normas internacionais equivalentes.

AQUECIMENTO DE ÁGUA

Nas unidades autônomas será entregue no banheiro ponto para chuveiro elétrico, ficando por conta dos proprietários das unidades a aquisição e instalação do(s) equipamento(s), conforme projeto específico.

INSTALAÇÕES DE GÁS

Serão executadas conforme projeto específico e atenderão às exigências municipais das concessionárias e das normas NBR13103, NBR 15526 e RIP da Comgás.

As tubulações são entregues aparentes por motivos de segurança e manutenção, facilitando a detecção de um vazamento e futuros reparos.

PREVISÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS NAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Será entregue medição coletiva de consumo de gás e infraestrutura para futura instalação de medição individualizada, ficando por conta do condomínio a aquisição e instalação dos equipamentos, conforme projeto específico.

MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS

Será entregue medição coletiva de consumo de água para as áreas comuns e medição individual para as unidades autônomas.

AR CONDICIONADO

Nas unidades será entregue previsão para carga elétrica e ponto de dreno para futura instalação de sistema de ar-condicionado, dimensionado para 1 ponto de evaporadora na sala ou 1 ponto de evaporadora no dormitório principal, sendo que a carga térmica máxima disponível será de 12.000 btu/h, ficando por conta dos proprietários das unidades a aquisição e instalação dos equipamentos (condensadora, evaporadora, sancas de gesso e tubulação frigorígena), conforme projeto específico, não podendo ser instalado equipamentos nos dois ambientes.

Obs.: O ar condicionado instalado no apartamento decorado tem como objetivo ambientalizar o espaço do stand.

Nos ambientes Guarita, Salão de Festas, Academia e Mini Mercado será entregue infraestrutura (carga elétrica e ponto de dreno) para futura instalação de sistema de ar condicionado, ficando por conta do condomínio a aquisição e instalação das condensadoras, evaporadoras e tubulação frigorígena, conforme projeto específico. Demais áreas comuns não será entregue infraestrutura para sistema de ar condicionado.

ATENÇÃO

No caso de equipamentos não fornecidos pela construtora, estes devem ser adquiridos e instalados de acordo com as características do projeto e por profissional ou empresa credenciada pelo fabricante. Para fixação e instalação dos componentes, considerar as características do local a ser instalado, quantidade de pontos e os posicionamentos indicados em projeto. Não é permitido relocar a posição, bem como aumentar sua quantidade e potência dos equipamentos especificados, além de efetuar furações em lajes, vigas, pilares e paredes estruturais para a passagem de infraestrutura. As instalações elétricas foram dimensionadas considerando a carga de ar condicionado prevista no projeto específico e o acréscimo de equipamentos ou de carga elétrica poderá impactar diretamente no funcionamento do empreendimento como um todo. Os condôminos que não atenderem estas determinações poderão ser responsabilizados civil e criminalmente.

EXAUSTÃO MECÂNICA

Nas unidades autônomas e/ou área comuns, será entregue em funcionamento sistema de exaustão mecânica para atendimento do(s) lavabo(s) e/ou banho(s), sem ventilação direta e permanente, conforme projeto específico.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Será previsto um sistema de comunicação, podendo ser um aplicativo de celular ou sistema de interfonia cabeada (infraestrutura de tubulação seca) ou similar, que possibilitará aos condôminos se comunicarem com a portaria, conforme projeto específico.

SISTEMA DE SEGURANÇA

Será entregue infraestrutura para sistema de segurança, conforme projeto específico:

- Controle de acesso aos portões do empreendimento com sistema de aberturas

- automatizadas;
- Clausura no acesso de pedestres;
- Portaria com vidro frontal blindado;
- Infraestrutura para futura instalação de sistema de proteção perimetral;
- Infraestrutura para futura instalação de sistema de câmeras CFTV (Circuito fechado de TV) para os acessos de pedestres.

CAPÍTULO VI – SUSTENTABILIDADE

GESTÃO HÍDRICA

DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ÁGUA

Nas unidades autônomas e nas áreas comuns, serão entregues bacias sanitárias com duplo acionamento, onde a economia de água pode chegar a 40% comparando-se as duas descargas.

REDUTOR DE VAZÃO

As torneiras das unidades autônomas serão entregues com redutores de vazão que são pequeno anel instalado na ponta da torneira e comprime a pressão da água, reduzindo o fluxo da mesma, mas sem a sensação de redução do volume, o que reduz em muito o consumo de água daquele local.

PAVIMENTOS PERMEÁVEIS

Pavimentos permeáveis e pisos drenantes do tipo intertravado serão aplicados na área externa do empreendimento, mantendo a permeabilidade do solo, permitindo o escoamento da água das chuvas e reduzindo as possibilidades de alagamentos.

PAISAGISMO COM PLANTAS NATIVAS

Plantio de paisagismo pensado para utilização de alguns exemplares de plantas nativas que promove a diminuição de temperatura, aumento da umidade do ar, diminuição de barulhos, retenção de poeira da atmosfera e equilíbrio das águas das chuvas.

PREVISÃO DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE GÁS NAS UNIDADES AUTÔNOMAS

A instalação permite ao condomínio fazer a gestão e rateio, e ao proprietário aferir a medição de consumo de sua unidade.

MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE ÁGUA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS

A instalação possibilita ao condomínio a gestão, rateio ou individualização da medição de consumo geral e de cada unidade autônoma.

GESTÃO ENERGÉTICA

DISPOSITIVOS ECONOMIZADORES DE ENERGIA

O sistema de iluminação de escadas, halls sociais e halls de serviço serão compostos com sensores ativando a luz somente na presença de usuários.

LÂMPADAS EFICIENTES

As lâmpadas que compõe o sistema de iluminação dos halls sociais e halls de serviço, escadas de emergências serão entregues com lâmpadas LED, que possuem menor consumo de energia e maior durabilidade.

SELO PROCEL A

Os eletrodomésticos entregues nas áreas comuns estão enquadrados dentro do Selo Procel A de certificação, dos quais contêm melhores níveis de eficiência energética dentro da sua categoria.

GESTÃO DE EMISSÃO DE POLUENTES

BICICLETÁRIO

Será entregue local exclusivo para armazenamento de bicicletas dos proprietários, favorecendo um meio de transporte limpo sem emissão de gases de efeito estufa.

GESTÃO DE CONFORTO

CONFORTO ACÚSTICO

Nas unidades autônomas, será entregue piso laminado nos dormitórios para atenuação de ruídos de impacto.

CONFORTO TÉRMICO

Será executado tratamento térmico sobre a(s) laje(s) de cobertura do(s) edifício(s).

CONFORTO LUMÍNICO

Os caixilhos dos ambientes estão dimensionados de acordo com a NBR 15575, promovendo o conforto lumínico para os locais de permanência dentro das unidades privativas.

GESTÃO DE RESÍDUOS

COLETA SELETIVA DE LIXO

Será disponibilizado um local exclusivo para o descarte de lixo comum e reciclável, destinado ao armazenamento apropriado dos resíduos. A separação adequada não só ajuda a diminuir a contaminação do meio ambiente, mas também previne a propagação de doenças.

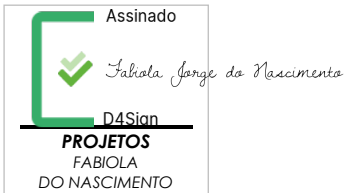
CAPÍTULO VII – OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) Conforme mencionado no COE, poderão ser aceitas pequenas alterações que não descaracterizem o projeto aprovado, nem impliquem em divergência superior a 5% (cinco por cento) entre as metragens lineares e/ou quadradas da edificação.
- 2) A CONSTRUTORA se reserva o direito de substituir marca e/ou modelo de alguns dos itens apresentados neste memorial por outros de qualidade equivalente ou superior.
- 3) Materiais naturais, tais como pedras e madeiras, estão sujeitos a diferenças de tonalidades;
- 4) As superfícies com acabamento em pintura látex das áreas privativas e comuns poderão apresentar pequenas imperfeições provenientes do processo construtivo.
- 5) Os layouts, mobiliários, cores, paginações de acabamentos e vegetação, apresentados nas imagens de vendas para as áreas comuns do empreendimento são ilustrativos. A INCORPORADORA se reserva o direito de fazer pequenos ajustes estéticos na Decoração e Paisagismo desses ambientes;
- 6) O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas conforme a especificação do paisagismo. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como a reprodução da vegetação da maquete, representam artisticamente a fase adulta das espécies.
- 7) Banheiros, cozinhas, áreas de serviço (das unidades (UNIDADES SMART) e terraços (quando aplicável) são impermeabilizados. O ralo da área de serviço ou cozinha e dos banhos (fora do box) não tem função de limpeza, apenas de segurança (extravasor) e não contam com caimento no piso. Os terraços cobertos das unidades terão ralo e caimento atenuado no piso para esgotamento da água pluvial.
- 8) Os caixilhos (portas e janelas) dos ambientes sociais poderão sofrer ajustes nas dimensões quando da elaboração dos projetos.
- 9) Os chuveiros das unidades autônomas serão adquiridos e instalados pelos seus respectivos proprietários e deverão apresentar vazão adequada às instalações hidráulicas dos apartamentos, conforme descrito no Manual do Proprietário. A instalação de chuveiros com grandes vazões poderá acarretar em alteração do desempenho do sistema de aquecimento e escoamento de água. Neste caso aconselha-se a instalação de chuveiros com restritor de vazão ou arejadores.
- 10) Os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou do apartamento decorado da obra, são meramente ilustrativas ou sugestões de decoração e não fazem parte do contrato de compra e venda. Enquadram-se neste critério os revestimentos de piso e paredes, tampos e bancadas, louças, metais, luminárias, pinturas, forros, molduras, tabicas e sancas de gesso, móveis, objetos de decoração, etc. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos dos folhetos de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou no apartamento decorado da obra, o acabamento previsto neste memorial descritivo que, rubricado pelas partes, faz parte integrante àquele contrato.
- 11) O empreendimento tem aprovação legal da Prefeitura que contabiliza a grama entregue na unidade garden como área permeável. Com isso, fica terminantemente proibido instalar qualquer tipo de revestimento na área gramada e/ou retirar a grama e/ou instalar qualquer tipo de cobertura e/ou pergolado.

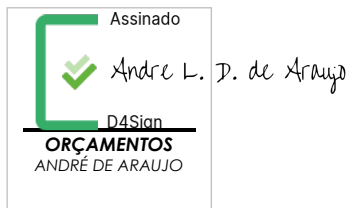
natalia.mamede@cyrela.com.br



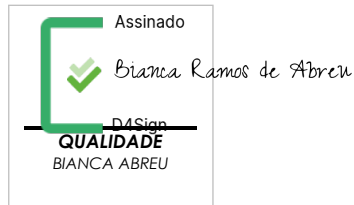
fabiola.nascimento@cyrela.com.br



andre.araujo@cyrela.com.br



bianca.abreu@cyrela.com.br



marcio.belem@cyrela.com.br

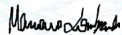


TAQUARI MEMORIAL DESCRITIVO-RC pdf

Código do documento 6402ef2a-6929-42a1-b510-dd338b3f932e



Assinaturas

	Elaine Alves de Oliveira Sales elaine.sales@cyrela.com.br Assinou	Elaine Alves de Oliveira Sales
	Vivian Rosenthal vivian.rosenthal@cyrela.com.br Assinou	Vivian Rosenthal
	Natalia Stute Mamede Fracchetta natalia.mamede@cyrela.com.br Assinou	Natalia Mamede
	Mariana Neves Lombardi mariana.lombardi@cyrela.com.br Assinou	
	Ana Lúcia Villas Boas Berezuk ana.berezuk@cyrela.com.br Assinou	
	Fabiola Jorge do Nascimento fabiola.nascimento@cyrela.com.br Assinou	Fabiola Jorge do Nascimento
	Laísa Beatriz da Silva laisa.silva@cyrela.com.br Assinou	Laísa Beatriz da Silva
	Andre Luis Delmiro de Araujo andre.araujo@cyrela.com.br Assinou	Andre L. D. de Araujo
	Gabriela da Silva Quezado gabriela.quezado@cyrela.com.br Assinou	Gabriela da Silva Quezado
	Bianca Ramos de Abreu bianca.abreu@cyrela.com.br Assinou	Bianca Ramos de Abreu
	LORENA POLIDO DA SILVA lorena.polido@cyrela.com.br Assinou	LORENA POLIDO
	João Lucas Coelho Tardivel joao.tardivel@cyrela.com.br Assinou	João Lucas Coelho Tardivel



Marcio R G Belem
marcio.belem@cyrela.com.br
Assinou

Marcio R. G. Belem

Eventos do documento

13 Jan 2025, 17:30:56

Documento 6402ef2a-6929-42a1-b510-dd338b3f932e **criado** por ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SALES (3a869bba-312e-4d54-804b-515df31a0a43). Email: elaine.sales@cyrela.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-13T17:30:56-03:00

13 Jan 2025, 17:40:05

Assinaturas **iniciadas** por ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SALES (3a869bba-312e-4d54-804b-515df31a0a43). Email: elaine.sales@cyrela.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-13T17:40:05-03:00

13 Jan 2025, 17:41:05

ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SALES **Assinou** (3a869bba-312e-4d54-804b-515df31a0a43) - Email: elaine.sales@cyrela.com.br - IP: 45.232.197.171 (171-197-232-45.rmnetwork.net.br porta: 1136) - Documento de identificação informado: 436.870.608-02 - DATE_ATOM: 2025-01-13T17:41:05-03:00

14 Jan 2025, 08:38:40

VIVIAN ROSENTHAL **Assinou** (4dd58b78-404e-42b6-a48c-a3a1c35210ed) - Email: vivian.rosenthal@cyrela.com.br - IP: 200.173.51.136 (200.173.51.136 porta: 59326) - Documento de identificação informado: 409.671.968-41 - DATE_ATOM: 2025-01-14T08:38:40-03:00

15 Jan 2025, 12:05:20

NATALIA STUTE MAMEDE FRACCHETTA **Assinou** - Email: natalia.mamede@cyrela.com.br - IP: 179.111.193.232 (179-111-193-232.dsl.telesp.net.br porta: 25080) - [Geolocalização: -23.653183 -46.537872](#) - Documento de identificação informado: 368.357.608-18 - DATE_ATOM: 2025-01-15T12:05:20-03:00

16 Jan 2025, 08:31:09

MARIANA NEVES LOMBARDI **Assinou** - Email: mariana.lombardi@cyrela.com.br - IP: 189.16.52.66 (189.16.52.66 porta: 4462) - [Geolocalização: -23.5667456 -46.661632](#) - Documento de identificação informado: 297.994.418-11 - DATE_ATOM: 2025-01-16T08:31:09-03:00

16 Jan 2025, 15:53:59

ANA LÚCIA VILLAS BOAS BEREZUK **Assinou** (26f02937-ee21-46c0-8e33-ada3d440a930) - Email: ana.berezuk@cyrela.com.br - IP: 201.28.40.2 (201-28-40-2.customer.tdatabrasil.net.br porta: 41994) - [Geolocalização: -23.5602891 -46.6596806](#) - Documento de identificação informado: 040.283.108-06 - DATE_ATOM: 2025-01-16T15:53:59-03:00

17 Jan 2025, 10:47:59

FABIOLA JORGE DO NASCIMENTO **Assinou** (9b8e3d24-91be-4494-9962-46dc1d61d014) - Email: fabiola.nascimento@cyrela.com.br - IP: 177.45.44.158 (177-45-44-158.user.ajato.com.br porta: 39750) -

Documento de identificação informado: 291.289.098-52 - DATE_ATOM: 2025-01-17T10:47:59-03:00

17 Jan 2025, 15:57:20

LAÍSA BEATRIZ DA SILVA **Assinou** - Email: laisa.silva@cyrela.com.br - IP: 177.181.5.206 (b1b505ce.virtua.com.br porta: 47476) - Documento de identificação informado: 500.965.228-52 - DATE_ATOM: 2025-01-17T15:57:20-03:00

22 Jan 2025, 10:58:12

ANDRE LUIS DELMIRO DE ARAUJO **Assinou** (aaa84468-0c7b-4aac-b441-d65927ceccab) - Email: andre.araujo@cyrela.com.br - IP: 189.16.52.66 (189.16.52.66 porta: 9152) - Documento de identificação informado: 410.633.348-10 - DATE_ATOM: 2025-01-22T10:58:12-03:00

24 Jan 2025, 13:33:00

GABRIELA DA SILVA QUEZADO **Assinou** (b9e40455-5525-4466-aa61-de06c259efb7) - Email: gabriela.quezado@cyrela.com.br - IP: 45.232.197.105 (105-197-232-45.rmnetwork.net.br porta: 59430) - Documento de identificação informado: 378.192.668-05 - DATE_ATOM: 2025-01-24T13:33:00-03:00

27 Jan 2025, 09:50:45

BIANCA RAMOS DE ABREU **Assinou** (88eefd13-2b9b-408b-9878-a96c32f5247c) - Email: bianca.abreu@cyrela.com.br - IP: 189.16.52.66 (189.16.52.66 porta: 2694) - Documento de identificação informado: 352.648.988-20 - DATE_ATOM: 2025-01-27T09:50:45-03:00

27 Jan 2025, 11:57:53

LORENA POLIDO DA SILVA **Assinou** (bdeca778-a6ce-4ccc-8c4a-0fba7fd362d5) - Email: lorena.polido@cyrela.com.br - IP: 179.153.93.118 (b3995d76.virtua.com.br porta: 40104) - [Geolocalização: -23.5647864 -46.5618421](#) - Documento de identificação informado: 447.116.818-50 - DATE_ATOM: 2025-01-27T11:57:53-03:00

27 Jan 2025, 13:52:21

JOÃO LUCAS COELHO TARDIVEL **Assinou** (170a0d2e-36c0-4790-b731-e7528ec4dbaa) - Email: joao.tardivel@cyrela.com.br - IP: 201.28.40.2 (201-28-40-2.customer.tdatabrasil.net.br porta: 40662) - Documento de identificação informado: 445.389.298-59 - DATE_ATOM: 2025-01-27T13:52:21-03:00

27 Jan 2025, 13:56:00

MARCIO R G BELEM **Assinou** - Email: marcio.belem@cyrela.com.br - IP: 189.16.52.66 (189.16.52.66 porta: 37458) - Documento de identificação informado: 214.448.908-40 - DATE_ATOM: 2025-01-27T13:56:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):74e610fc4115a2e49a6e6ab08f9bb7034dada19d245c6129d0e4819112b65bf0

(SHA512):51147a1e7e30e14c8bdd9f292b1b6c735ce32f29325187b17cd84ce8da0e61404d2064f5457867cf92e689526a3d3ecae95c20458981b0db6b87c43ac249ea6d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

